



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 367/2024

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 012/2024 PARA OS CARGOS DE TRABALHADOR BRAÇAL E PEDREIRO, DESTINADOS A ATENDER OS SERVIÇOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;


DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 012/2024, para os cargos de Trabalhador Braçal e Pedreiro.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 01 de julho de 2024.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **PENHA APARECIDA TONINELLI** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-10 da Lei Municipal nº 2.865/2023, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 02 de julho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1353168

DECRETO Nº 377/2024

NOMEIA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CAMILLA PEREIRA DO CARMO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-10 da Lei Municipal nº 2.865/2023, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **03 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 02 de julho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1353171

DECRETO Nº 376/2024

NOMEIA GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EDNEY JOSÉ FONTANA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Serviços Urbanos, referência VC-07 da Lei Municipal nº 2.865/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 02 de julho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1353175

DECRETO Nº 375/2024

NOMEIA GERENTE ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA MIGLIORELLI** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Administrativo, referência VC-07 da Lei Municipal nº 2.865/2023, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **08 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 02 de julho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1353182

DECRETO Nº 367/2024

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 012/2024 PARA OS CARGOS DE TRABALHADOR BRAÇAL E PEDREIRO, DESTINADOS A ATENDER OS SERVIÇOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 012/2024, para os cargos de Trabalhador Braçal e Pedreiro.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 01 de julho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1353340

DECRETO Nº 368/2024

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 013/2024 PARA O CARGO DE MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER OS SERVIÇOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA.